



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado, a **PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.244.981/0001-73, com sede na Av. Otawa, nº1651, Bairro Esperança Vera - MT, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **MARIA ONEIDE MORO**, brasileira, casada, portador do CPF nº 301.718.491-91, residente e domiciliado na Rua Jamaica nº1813 - Centro em Vera/MT; doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.541.510/0001-20, com sede social à Rua Monsenhor Trebaure, 210, Bairro Centro, Cuiabá - MT, CEP 78.005-380, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 013.475.576-60, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Bairro Centro Norte, CEP 78.005-380, Cuiabá - MT denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e em conformidade com o avençado nas Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato nº 003/2022, firmado entre as partes, bem como, as disposições do artigo 57, II da Lei 8.666/93 "**ADITAR**" o contrato de prestação de serviços firmado em 25 de Outubro de 2022 (003/2022), conforme adiante segue:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS A SEREM ADITADAS

1.1 - Ficam aditadas as Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato 003/2022, que passa a vigorar com as seguintes redações:

2.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

2.1 - A Cláusula Terceira do Contrato 003/2023, passa a vigorar com as seguintes redações:

2.2 - A vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura ou se4ja, dia 26 de Outubro de 2023 até 25 de outubro de 2024.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA
VERA - PREVI**

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO.

3.1 - A Cláusula Quinta do Contrato 003/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2 - O valor do referido Aditivo é de R\$19.791,96(Dezenove Mil Setecentos e Noventa e Um Reais, Noventa e Seis), pago em 12 (Doze)parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 1.649,33(Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos) cada, após apresentação da Nota Fiscal.


3.3 - O valor do Aditivo é fixo e irreajustável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

4.0 -CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato 003/2022, não diretamente alteradas ou mencionadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em suas funções.

E por estarem justas, as partes de comum acordo, firmam o presente em 02(duas)vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Vera - MT, 26 de Outubro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE VERA/MT
MARIA ONEIDE MORO
CONTRATANTE

I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI
Sr. IGOR FRANÇA GARCIA - Sócio Diretor
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 3193

Divulgação sexta-feira, 27 de outubro de 2023

– Página 107

Publicação segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Nome: _____
CPF: _____

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar em razão tratamento de saúde, o servidor Valdemar de Moura Alves, ocupante do cargo de Instrumentador de Hidrômetro, lotado e com remuneração paga pelo S.A.A.E – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. O benefício de auxílio-doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial. Com início do benefício dia 24/10/2023 e término previsto em 31/12/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos à 02/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

Ipiranga do Norte - MT, 25 de outubro de 2023.

CLEONALDO ARAÚJO FRANÇA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA 042/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado, a **PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VERA - MT**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.244.981/0001-73, com sede na Av. Otawa, nº1651, Bairro Esperança Vera – MT, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. **MARIA ONEIDE MORO**, brasileira, casada, portador do CPF nº 301.718.491-91, residente e domiciliado na Rua Jamaica nº1813 - Centro em Vera/MT; doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.541.510/0001-20, com sede social à Rua Monsenhor Trebaure, 210, Bairro Centro, Cuiabá - MT, CEP 78.005-380, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 013.475.576-60, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Trebaure, nº 210, Bairro Centro Norte, CEP 78.005-380, Cuiabá – MT denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo e em conformidade com o avençado nas Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato nº 003/2022, firmado entre as partes, bem como, as disposições do artigo 57, II da Lei 8.666/93 "ADITAR" o contrato de prestação de serviços firmado em 25 de Outubro de 2022 (003/2022), conforme adiante segue:

1.0 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CLÁUSULAS A SEREM ADITADAS

1.1 - Ficam aditadas as Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato 003/2022, que passa a vigorar com as seguintes redações:

27 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

2.1 – A Cláusula Terceira do Contrato 003/2023, passa a vigorar com as seguintes redações:

2.2 - A vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura ou seja, dia 26 de Outubro de 2023 até 25 de outubro de 2024.

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO,

3.1 – A Cláusula Quinta do Contrato 003/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

3.2 – O valor do referido Aditivo é de R\$19.791,96(Dezenove Mil Setecentos e Noventa e Um Reais, Noventa e Seis), pago em 12 (Doze) parcelas, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 1.649,33(Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos) cada, após apresentação da Nota Fiscal.

3.3 – O valor do Aditivo é fixo e irrevogável durante sua vigência, salvo por motivos de alteração na legislação econômica do país, que autorize a correção nos contratos com a administração pública.

4.0 –CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

4.1 - As demais cláusulas do Contrato 003/2022, não diretamente alteradas ou mencionadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em suas funções. E por estarem justas, as partes de comum acordo, firmam o presente em 02(duas)vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Vera – MT,26 de Outubro de 2023.

VERA/MT

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE

MARIA ONEIDE MORO
CONTRATANTE

IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI
Sr. **IGOR FRANÇA GARCIA** - Sócio Diretor
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 015/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

"Afasta o Servidor Valdemar de Moura Alves para tratamento de Saúde".

O Sr. Cleonaldo Araújo França, Diretor do SAAE - Ipiranga do Norte - MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

| Informações | Titulo | Visualizar |
|-------------------------------|--|--|
| Data: 27/06/2023 | | |
| Categoria: CONVÊNIO | | |
| Subcategoria: Geral | | |
| Nº: 0107/2023 | Titulo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONVÊNIO CONSIGNADO | Visualizar Documentos: 1 |
| Data: 27/06/2023 | | |
| Categoria: CONVÊNIO | | |
| Subcategoria: Geral | | |
| Nº: 0106/2023 | Titulo: Termo de Cessão não onerosa(Consignet) - Previdencia de Vera_MT ASS | Visualizar Documentos: 1 |
| Data: 27/06/2023 | | |
| Categoria: CONVÊNIO | | |
| Subcategoria: Geral | | |
| Nº: 0105/2023 | Titulo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01- 2022 MPX BRASIL EIRELI | Visualizar Documentos: 1 |
| Data: 26/06/2023 | | |
| Categoria: CONTRATO | | |
| Subcategoria: Geral | | |
| Nº: 0003/2022 | Titulo: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022 | Visualizar Documentos: 1 |
| Data: 26/10/2023 | | |
| Categoria: CONTRATO | | |

